



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 051/2010

Ibaretama-Ce, 29 de Outubro de 2010

Que outorga título de Cidadã de Ibaretama a Sra. Maria Helena da Silva, Membro do Conselho da Cultura no município por contribuir para o desenvolvimento cultural e artesanal na cidade e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força do presente Projeto de Lei, fica outorgado o título de Cidadã de Ibaretama, a Sra. Maria Helena da Silva, Membro do Conselho da Cultura no município por contribuir para o desenvolvimento cultural e artesanal na cidade.

Art. 2º - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 29 de Outubro de 2010.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal